

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



Autoria: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, confere a presente

<u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>

Em favor de

SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA

A Sociedade Musical Santa Cecília é um dos mais importantes patrimônios culturais de nosso Município, tendo marcado gerações com sua dedicação à música, à formação de jovens talentos e à preservação das tradições locais. Ao longo de oito décadas, sua presença tem sido sinônimo de arte, disciplina e compromisso comunitário, levando o nome de Barra de São João e de Casimiro de Abreu a diversos eventos e apresentações que enaltecem a cultura e a história da nossa terra.

Celebrar os 80 anos da Sociedade Musical Santa Cecília é reconhecer o valor de todos aqueles que, com esforço e amor à música, contribuíram para manter viva essa instituição. Trata-se de um símbolo de união, educação e inspiração para as futuras gerações. Por isso, esta Moção de Aplausos representa a gratidão e o respeito desta Casa Legislativa a todos os seus integrantes, maestros e colaboradores que, com talento e perseverança, consolidaram um legado de orgulho e identidade cultural para o povo casimirense., merecendo o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL Vereador